



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Ciências Naturais **(Prova Escrita)**

Prova 02 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Ciências Naturais, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Ciências Naturais permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 2.º ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina de Ciências Naturais no 2.º CEB.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios nas Metas Curriculares da disciplina.

Os domínios que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação por Domínios

Domínio	Cotação (em pontos)
A água, o ar, as rochas e o solo – materiais terrestres – 5.º ano	15- 25
Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio – 5.º ano	15 - 25
Unidade na diversidade dos seres vivos – 5.º ano	5 - 15
Processos vitais comuns aos seres vivos – 6.º ano	35 - 45
Agressões do meio e integridade do organismo – 6.º ano	5 - 15

A prova inclui itens de seleção (predominantemente, de escolha múltipla) e itens de construção, de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação por classe de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	10 a 20	1 a 6 pontos
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
	Verdadeiro/Falso		
	Transcrição		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	10 a 20	2 a 8 pontos
	Resposta restrita		

4. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

A cotação terá em conta o rigor científico, a clareza e a objetividade da resposta, o uso de vocabulário específico e a capacidade de interpretação de documentos utilizados no enunciado.

ITENS DE SELEÇÃO:

- Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única alternativa correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência está integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- é apresentada uma sequência incorreta;
- é omitido pelo menos um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

- Associação/correspondência

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/ correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

- Verdadeiro/Falso

Nos itens de verdadeiro/falso (V/F), serão anuladas as respostas que indiquem todas as opções como verdadeiras ou como falsas.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

- Itens de transcrição

São classificadas com zero pontos as transcrições incorretas.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

- Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

- Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A avaliação das respostas aos itens de resposta aberta centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado. São classificadas com zero pontos as legendas incorretas.

5. Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos respondem no enunciado da prova. As folhas de rascunho fornecidas ao aluno não serão recolhidas para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Documento aprovado no dia 7 de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na redação atual.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

